

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 19/02/2026

Hora: 10:51

Portaria Prev nº 13/2026

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2026, à servidora **CARLA MAEHLER BAEZ**, matrícula 3361, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 14, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.227,46 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 2.988,01 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (9x) R\$ 2.689,21 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103; Incorporação do adicional de insalubridade 40% R\$ 571,24 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação da GS Saúde R\$ 443,78 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de horas extras 50% R\$ 253,34 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação da FG 95,96 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 89,64 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação de horas extras 100% R\$46,34 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de reflexo de horas extras 50% R\$ 42,22 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de reflexo de horas extras 100% R\$ 7,72 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 19/02/2026.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE

SILVA:26166933053

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2026.02.19 15:08:45 -03'00'

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.